



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Secretária de Administração, em ofício nº 007/2017-SEMAD dirigido a este Gabinete, alega a necessidade de profissionais técnicos especializados, com fito ao assessoramento de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública para Orientação e Suporte Técnico nas Áreas de Contabilidade, Finanças e Gestão Fiscal aos Diversos Setores da Prefeitura e Fundos do Município de Abaetetuba/PA.

Acolhendo as razões expostas pela digna Secretária e analisada a proposta enviada com o ofício mencionado, reconhecendo a necessidade da medida sugerida, **RATIFICO E HOLOMOGO**, com fundamento no art. 25, II, § 1º da Lei 8.666, de 21.6.93, a contratação da **ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3º SETOR S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **08.055.908/0001-04**, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 85, bairro Nazaré, CEP: 66.055-300, para firmar o contrato pretendido, considerando-se estar plenamente habilitada a prestar o serviço desejado.

Antes, porém, converto esse processo à Contabilidade para que seja informado se existe a dotação orçamentária do valor proposto, de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) anuais. Em havendo, sejam os autos enviados a CPL para processar a inexigibilidade, providenciando a publicação deste Ato, dispensando-se o cumprimento da ratificação exigida pelo artigo 26 da Lei 8.666/93, por estar suprida com a emissão do presente.

Autue-se e protocole-se este Expediente. Após, numere-se o processo, para fins do art. 38 da Lei 8.666/93.

Abaetetuba-Pa, 11 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA